

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº057/2021 - Data: de 19
de março de 2021.**

**PORTARIA Nº 059/2021/SMA
De 17 DE MARÇO DE 2021**

Súmula: “Concede Licença Prêmio aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5487 de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

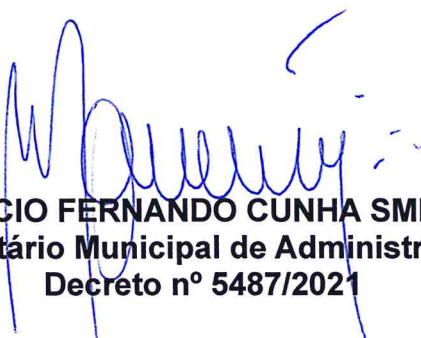
RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
12993/2021	350476	CLAUDEMIRA MARIA FORTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/03/2021 À 21/06/2021	SME
13304/2021	113901	ROSILENE CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/03/2021 À 21/06/2021	SME
8736/2021	192901	SIBELE CRISTINA ALVES DE MELO	COZINHEIRO	01/03/2021 À 30/05/2021	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2021.


MAURÍCIO FERNANDO CUNHA SMIJTINK
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5487/2021